

**PORTARIA Nº. 2119/2024****DATA: 01.04.2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Decreto nº 060/2011 de 02.08.2011, que dispõe sobre a regulamentação do processo de acompanhamento e avaliação de desempenho dos profissionais do magistério em estágio probatório e Decreto nº 061/2011 de 02.08.2011, que dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão central de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério, e comissão de acompanhamento e avaliação de desempenho dos profissionais do magistério em estágio probatório, ficando assim constituídas:

**ESCOLA NEREU RAMOS – EIEF**

1. Diretor: Adriel Júnior Pilatti
2. Equipe Pedagógica:
  - 2.1. Adriana Calegari
  - 2.2. Queila Adriana Gnoato
3. Profissionais do Magistério:
  - 3.1. Aline Bruna dos Santos
  - 3.2. Francieli de Oliveira
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1. Mareli S. de Souza Mitrut
  - 4.2. Kelly de Paris Ramão

**ESCOLA MUNICIPAL IR. JOSAFAT KMITA – EIEF**

1. Diretora: Franciele Tércia Gnoatto
2. Equipe Pedagógica: Tanieler Robetti
3. Profissionais do magistério:
  - 3.1. Cláudia Fabrício das Neves
  - 3.2. Eliane Aquinês Selzler Fabiane
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1. Mareli S. de Souza Mitrut
  - 4.2. Kelly de Paris Ramão

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - EIEF**

1. Diretora: Simone Aparecida dos Santos
2. Equipe Pedagógica: Natânia Aparecida Semler
3. Profissionais do magistério:



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

- 3.1. Jackson Scatolin
- 3.2. Jaqueline Paulina de Azeredo
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1. Mareli S. de Souza Mitrut
  - 4.2. Kelly de Paris Ramão

#### ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VALENTIM BIAZUSSI - EIEF

1. Diretora: Andréia Antunes Alves
2. Equipe Pedagógica: Kelly de Paris Ramão
3. Profissionais do magistério:
  - 3.1 Eloiza Lucini Casiraghi
  - 3.2 Fabiana Reolon Felipetto
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1. Mareli S. de Souza Mitrut
  - 4.2. Daiana Furlan Ecker

#### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

1. Diretora: Andréia Antunes Alves
2. Coordenadora Pedagógica: Osmarete Silviane Caragnato Lunardi
3. Profissionais do Magistério:
  - 3.1 Franciela Pilatti
  - 3.2 Jocelaine Zuchi
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1. Kelly de Paris Ramão
  - 4.2. Daiana Furlan Ecker

#### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO CIDADÃO

1. Diretora: Rosilene Moretti Dalbosco
2. Equipe Pedagógica: Maria Cleci Ferrari Onetta Fermiano
3. Profissionais do Magistério:
  - 3.1 Gisele Regiane Battistus
  - 3.2 Graciela Rombaldi
4. Equipe Pedagógica – DME:
  - 4.1 Kelly de Paris Ramão
  - 4.2 Daiana Furlan Ecker

#### CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUNICE FORNER LUCINI

1. Diretora: Ellen Luci Piloneto
2. Equipe Pedagógica: Josmery da Silva
3. Equipe Pedagógica – DME:
  - 3.1. Kelly de Paris Ramão
  - 3.2. Daiana Furlan Ecker
  - 3.3. Mareli Salete de Souza Mitrut

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

1. Diretora: Andréia Antunes Alves
2. Suporte Pedagógico:
  - 2.1. Mareli Salete de Souza Mitrut



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

2.2. Kelly de Paris Ramão

2.3. Daiana Furlan Ecker

**Art. 2º** - As atribuições delegadas os membros serão gratuitos e seus serviços serão considerados relevantes ao município.

**Art. 3º** - Os membros nomeados observarão e seguirão rigorosamente as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 060/2011 de 02.08.2011, bem como pela legislação municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra vigor com fins retroativos à 18.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara  
D'Oeste, 01 de abril de 2024.

  
**Vilmar Schmöller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Daiani Hoffman,**  
Dir. do Depto. de Administração.